



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

**TRIGÉSIMA SEXTA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA.**

**Edital 001/2012 - PMI**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **convoca o candidato abaixo relacionado**, aprovado e classificado no Concurso Público 001/2012 - PMI, realizado conforme as normas ditadas pelo Edital nº 001/2012, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia **06/10/2015**, no horário das **8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**, munido dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso, ocasião em que receberá Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido: *ressaltando-se que o mesmo estará sendo encaminhado, com exclusividade, para a Secretaria que apresentar necessidade, obedecendo à zona especificada em cada cargo.* Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no **prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, **SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS**, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como **RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS** deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão.

Imperatriz, 05 de outubro de  
2015.

Certifico que esta **TRIGÉSIMA QUINTA** Convocação para provimento de cargos efetivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de **06/10/2015 a 20/11/2015**.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

**36ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGO**  
**DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPO.**

**DATA: 06/10/2015**

**ZONA URBANA**

• **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA -ZU**

16. LINDIANA ARAUJO GUIMARÃES
17. MARCIA ALDEANY ALMEIDA DE SOUSA
18. CRISTINA DOS SANTOS SILVA
19. PEDRO LUIZ BANDEIRA SILVA

• **MAQUEIRO**

06. FABIO FERREIRA DE ARAUJO
07. LUIS DA SILVA COSTA
08. WASHINGTON NEVES DE OLIVEIRA
09. JOHNYS DE SOUSA SANTOS

• **ENFERMEIRO**

36. KELLY SANTOS SILVA
37. KAIRO SAIRO PORTO DE MELO
38. VIRLANY ARAUJO OLIVEIRA MARINHO
39. TAMYRES DA COSTA VIEIRA
40. SARAH CASTRO E COELHO
41. GISELE ROMANO MENDONÇA
42. ROMILDA BARRETO SOARES DOS SANTOS SILVA
43. KEZIA SANTOS DIAS
44. ROBERTA MENESES SOUSA
45. KELY DA SILVA OLIVEIRA

• **MÉDICO GENERALISTA**

18. MANOEL CONSTANTINO DA VEIGA FILHO

• **NUTRICIONISTA**

25. CAMILA MARTINS CARVALHO

• **ODONTÓLOGO DENTÍSTICA**

03. LANA AMARAL NUNES VIEIRA
04. CAMILA JEORDANA DE SOUSA CARVALHO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Secretaria Municipal de Administração e Modernização**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
**(forma original e uma fotocópia):**

***NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO***

1. Carteira de Trabalho;
2. Cartão PIS/PASEP;
3. Cédula de Identidade;
4. CPF e Declaração de Imposto de Renda (caso não declare, apresentar comprovante de situação regular de CPF);
5. Carteira de Reservista;
6. Título de Eleitor com comprovante da última votação;
7. Comprovante de endereço;
8. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedida pelo Fórum);
9. 02 (duas) fotografias 3X4 recentes e iguais;
10. Carteira de Habilitação (para cargo de motorista);
11. Comprovante de escolaridade;
12. Certidão de Nascimento, caso seja solteiro;
13. Certidão de Casamento e RG/CPF (cônjuge);
14. Registro de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
15. Carteira de vacinação dos filhos que tenham até 06 anos de idade e declaração para os que tenham entre 7 e 14 anos;
16. Exames médicos pré-admissionais;
17. Carteira de Registro no COREN, CREFITO, CRF e demais conselhos respectivamente de acordo com o cargo e comprovante de pagamento da anuidade.